



MUNICÍPIO DE CAPIM BRANCO
ESTADO DE MINAS GERAIS
Gestão 2021 a 2024

PORTARIA Nº 18/2024

***“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE
FÉRIAS-PRÊMIO A SERVIDOR EFETIVO”.***

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CAPIM BRANCO**, Sr. Elvis Presley Moreira Gonçalves, no uso de suas atribuições que lhes foram conferidas nos termos do art. 60, da Lei Municipal nº 1.097/2007 que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Férias-Prêmio às seguintes servidoras.

Renata Claudinale Fonseca Silva Ribeiro – 30 (trinta) dias a partir de 18/03/2024 a 16/04/2024.

Juliana Alves Gonçalves Teles – 30 (trinta) dias a partir de 04/03/2024 A 02/04/2024.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 04/03/2024.

Capim Branco, 19 de março de 2024.

Elvis Presley Moreira Gonçalves
Prefeito do Município de Capim Branco